

O Coordenador do Curso de Direito faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para vagas de monitoria de ensino, conforme as condições especificadas no presente edital.

**1. Das vagas de monitoria:** são oferecidas, 02 vagas, 1 (uma) vaga para monitor-bolsista e 1 (uma) vaga para monitor voluntário (não remunerado) em cada Projeto de Ensino.

**2. Carga horária semanal de monitoria de ensino:** 5 (três) horas semanais – total 60 horas.

**3. Valor mensal da bolsa:** R\$ 100,00 (de desconto na mensalidade)

**4. Inscrição:** 07 de Agosto até 13 de Agosto de 2018 (Preencher ficha disponível no site da FCB, anexar currículo e enviar para [editais@fcb.edu.br](mailto:editais@fcb.edu.br))

**5. Período de início e término da monitoria:** 20 de Agosto até 30 de Novembro de 2018 de 2018.

### 6. Requisitos

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação;
- Disponibilidade para regime de 05 (cinco) horas semanais (4 (quatro) horas de planejamento e 1 (uma) hora de atendimento um dia por semana entre 18:00 e 19:00);
- Ter sido aprovado na disciplina da qual deseja ser Monitor, com média igual ou superior a 8,0 (oito);
- Assinatura do termo de compromisso de Monitoria;

### 7. Processo de seleção

7.1 O processo de seleção será realizado por professor designado pela Coordenação.

7.2 A seleção ocorrerá através de entrevista e avaliação de currículo.

7.3 As vagas de monitoria só serão preenchidas se houver candidatos que preencham os requisitos

mínimos de qualidade necessários ao exercício da monitoria.

7.4 Em caso de empate será considerado o coeficiente acadêmico.

7.5 Para a certificação, o aluno deve obter 75% de frequência mínima no programa.

7.6 Os candidatos que já realizaram atividade de monitoria na instituição não participará da entrevista, será atribuído a mesma nota de avaliação de seu relatório de trabalho de monitoria anterior.

7.7 Os locais e horários das entrevistas serão divulgados no portal acadêmico FCB.

### 8. Das disposições finais

8.1 A monitoria se rege pelo Termo de Compromisso de Monitoria, pelos Estatutos e Regimento

8.2 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Colatina – ES, 27 de Março de 2018

Ricardo Tadeu Penitente Genelhu

Coordenador dos Cursos de Direito

Projetos de Ensino Aprovados	Professor Responsável	Número de Monitores
Processo Penal	Alexandre Jacob	1 Bolsista + 1 Voluntário
Direito Penal	Marlon Húngaro	1 Bolsista + 1 Voluntário
Processo Civil	Ariadi Sandrini	1 Bolsista + 1 Voluntário
Direito Civil	Victor Ricardo de Oliveira	1 Bolsista + 1 Voluntário
Direito Constitucional	Lívia Salvador Cani	1 Bolsista + 1 Voluntário
Processo do Trabalho	Lívia Salvador Cani	1 Bolsista + 1 Voluntário